



ESTADO DE SERGIPE

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.  
Telefone: (79) 3216-6655. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **556/2023**  
Ref. ALESE/SGM nº **1325/2023**

Aracaju, 31 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
**Fábio Mitidieri**  
Governador do Estado  
Aracaju - SE

**Assunto: Indicação**

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado NETO BATALHA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 439/2023, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, solicitando que seja distribuído gratuitamente o Cordão Girassol, previsto na Lei Estadual nº 9.260/2023, às famílias carentes que possuam membros com deficiências ocultas.

Atenciosamente,

**Deputado Garibalde Mendonça**  
Presidente em Exercício



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 310030003000380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Garibaldi Mendonça** em 01/09/2023 11:03

Checksum: **96E6D4863E80A37B12BBCEA62163E70617BC6CC1BBD16A0A34891F0BF146B14B**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310030003000380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.